



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

LIVRO 2 KG
REGISTRO GERAL
Fls.: 27
MATRÍCULA Nº 57.427
Data: 12 / 05 / 2010

OFICIAL: *Jales Leite Pereira*

OFICIAL: *Jales Leite Pereira*

IMÓVEL: Comodo Comercial (frente - 01) sito ao primeito pavimento, do CONDOMÍNIO COMERCIAL E RESIDENCIAL ALÍRIA CHAVEIRO, setor central, nesta cidade.

PROPRIETÁRIO: ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 038.881.181-15 e RG nº 197.378 SSP/GO.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 601, Livro 2-C, deste Cartório.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Cômodo Comercial (frente - 01) sito ao primeito pavimento, do CONDOMÍNIO COMERCIAL E RESIDENCIAL ALÍRIA CHAVEIRO, setor central, nesta cidade, contendo as seguintes características: área privativa de 31,86 metros quadrados, num total acumulado de 31,86 metros quadrados, fração ideal decimal de 0,0679% e fração ideal do terreno 32,30%; vistos, sito ao imóvel urbano de área de 415,73 metros quadrados, ou seja, medindo 7,54 metros de largura na frente, 14,76 metros nos fundos (9,90 + 2,52 + 1,59 + 26,44, total de 40,45 metros) à direita, e 39,81 metros à esquerda, confrontando na frente com a Rua Dr. Genseric, nos fundos com Joaquim da Costa Ferreira, à direita com o nº. 32-A (suc. de João Pires), e a esquerda com o nº. 08 (James Panstone). Anápolis, 12/05/2010.

Jales Leite Pereira, Jales Leite Pereira, Oficial.

R-01-57.427- PROT. 43.393/12 - 13/03/2012 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis), 237/3567/13032012-1, emitida nesta cidade em 13/03/2012, o proprietário ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO, brasileiro, casado, advogado, RG nº. 4278 SSP/GO, CPF nº. 038.881.181-15, dá como garantia o imóvel objeto da presente matrícula em conjunto com o imóvel da matrícula 57.429, livro 2-KG, deste Cartório, garantindo o crédito adquirido, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ao credor BANCO BRADESCO S.A., localizada na Cidade de Deus, Osasco/SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, dando o imóvel **EM GARANTIA REAL/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, vencível em 13/03/2022, pagável em 120 meses, parcelas no valor cada de R\$ 3.708,25 (três mil setecentos e oito reais e vinte e cinco centavos), vencendo-se a primeira em 13/04/2012 e a última em 13/03/2022. O valor da garantia é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). As demais condições constam da respectiva cédula apresentada que fica arquivada neste Cartório. A presente cédula foi registrada em fls. 181, do livro 3-R, livro auxiliar nº. 4.181, deste Cartório. 13/03/2012. *Jales Leite Pereira*, Jales Leite Pereira, Oficial.

AV-02-57.427 - Prot. 113.650 - 01/07/2019 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO EXECUTÓRIA - Faço consignar a existência do **PROCESSO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5290522.67.2017.8.09.0006** em tramite na 3ª Vara Cível da Comarca de Anápolis/GO nos termos do Art. 828 do Novo Código de Processo Civil. Ordem cumprida face ao requerimento assinado em 01/07/2019 por Matheus Vilarinho Borges Brandão, inscrito no CPF nº 033.159.041-70, acompanhado da Certidão de Admissibilidade da Execução. São partes no processo, como exequente, RACHED MOUSSA ABOUD, inscrito no CPF nº 054.025.301-49, e, como executado, ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO, inscrito no CPF nº 038.881.181-15. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 66.213,46, posicionado em data de 25/08/2017. Dou fé. Anápolis, 01/07/2019. *Wander Ribeiro Palhano*, Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-03-57.427 - Prot. 115.364 - 04/10/2019 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Faço consignar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/1997, em favor do BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Localidade Núcleo Administrativo Cidade de Deus, 2ª Andar, Vila Yara, Osasco/SP. Foram cumpridas as determinações impostas pelo texto legal, estando comprovada a intimação dos





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 do Sistema de Registro
 Eletrônico de Imóveis
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
 COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*
 SUBSTITUTO: *Ademir de Araújo Mendonça Jr.*

LIVRO 2
REGISTRO GERAL
 Ficha: 02
 MATRÍCULA Nº **57.427**
 Data: 12 / 05 / 2010

OFICIAL: 

devedores fiduciantes ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO e APARECIDA DO CARMO SILVA CHAVEIRO, já decorrido o prazo determinado legalmente, não havendo a purgação do débito, já estando recolhido o ITBI, sobre a avaliação de R\$ 390.267,65 (trezentos e noventa mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Tudo conforme REQUERIMENTO, expedido pelo banco credor em 29/07/2019, assinado por Wanderlei Fernandes Souza Filho, inscrito no CPF nº 996.246.561-34, conforme procuração e substabelecimento arquivados nesta Serventia, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 04/10/2019.  Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-04-57.427 - Prot. 115.365 - 04/10/2019 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Procedo a presente averbação, conforme determinação do artigo 176, inciso II, item 3, alínea "b", da Lei nº 6.015/73, para consignar que o imóvel descrito nesta Matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Anápolis sob a *Inscrição* nº **402.054.0110.001**. Dou fé. Anápolis, 04/10/2019.  Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

**PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO
 VALOR: R\$ 35,07**

Visualização disponível em www.registrogoias.gov.br

Operador Nacional
 do Sistema de Registro
 Eletrônico de Imóveis





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

LIVRO 2	KG
REGISTRO GERAL	
29	
Fls.:	
MATRÍCULA Nº	57.429
Data:	12 / 05 / 2010

OFICIAL: *Jales Leite Pereira*

OFICIAL: _____

IMÓVEL: Comodo Comercial - Sobre Loja - sito ao primeito superior, do CONDOMÍNIO COMERCIAL E RESIDENCIAL ALÍRIA CHAVEIRO, setor central, nesta cidade.

PROPRIETÁRIO: ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 038.881.181-15 e RG nº 197.378 SSP/GO.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 601, Livro 2-C, deste Cartório.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Cômodo Comercial - Sobre Loja, com as características: 01 recepção, hall, 05 salas, 02 lavabo e uma copa, (seis salas, cantina, escada, dois lavabos e hall); sito ao primeito superior, do CONDOMÍNIO COMERCIAL E RESIDENCIAL ALÍRIA CHAVEIRO, setor central, nesta cidade, contendo as seguintes características: área privativa de 118,33 metros quadrados, área comum de 28,86 metros quadrados, num total acumulado de 147,19 metros quadrados, fração ideal decimal de 0,2727% e fração ideal do terreno 129,73%; vistos, sito ao imóvel urbano de área de 415,73 metros quadrados, ou seja, medindo 7,54 metros de largura na frente, 14,76 metros nos fundos (9,90 + 2,50 + 1,59 + 26,44, total de 40,43 metros) à direita, e 39,81 metros à esquerda, confrontando na frente com a Rua Dr. Genseric, nos fundos com Joaquim da Costa Ferreira, à direita com o nº. 32-A (suc. de João Pires), e a esquerda com o nº. 08 (James Fanstone). Anápolis, 12/05/2010. _____, Jales Leite Pereira, Oficial.

R-01-57.429- PROT. 43.393/12 - 13/03/2012 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis), 237/3667/13032012-1, emitida nesta cidade em 13/03/2012, o proprietário ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO, brasileiro, casado, advogado, RG nº. 4278 SSP/GO, CPF nº. 038.881.181-15, DA como garantia o imóvel objeto da presente matrícula em conjunto com o imóvel da matrícula 57.427, livro 2-KG, deste Cartório, garantindo o crédito adquirido, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ao credor **BANCO BRADESCO S.A., localizado na Cidade de Deus, Osasco/SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, dando o imóvel EM GARANTIA REAL/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, vencível em 13/03/2022, pagável em 120 meses, parcelas no valor cada de R\$ 3.708,25 (três mil setecentos e oito reais e vinte e cinco centavos), vencendo-se a primeira em 13/04/2012 e a última em 13/03/2022. O valor da garantia é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). As demais condições constam da respectiva cédula apresentada que fica arquivada neste Cartório. A presente cédula foi registrada em fls. 181, do livro 3-P, livro auxiliar nº. 4.181, deste Cartório. 13/03/2012. _____, Jales Leite Pereira, Oficial.**

AV-02-57.429 - Prot. 113.650 - 01/07/2019 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO EXECUTÓRIA - Faço consignar a existência do **PROCESSO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5290522.67.2017.8.09.0006** em tramite na 3ª Vara Cível da Comarca de Anápolis/GO nos termos do Art. 828 do Novo Código de Processo Civil. Ordem cumprida face ao requerimento assinado em 01/07/2019 por Matheus Vilarinho Borges Brandão, inscrito no CPF nº 033.159.041-70, acompanhado da Certidão de Admissibilidade da Execução. São partes no processo, como exequente, RACHED MOUSSA ABOUD, inscrito no CPF nº 054.025.301-49, e, como executado, ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO, inscrito no CPF nº 038.881.181-15. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 66.213,46, posicionado em data de 25/08/2017. Dou fé. Anápolis, 01/07/2019. _____, Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-03-57.429 - Prot. 115.364 - 04/10/2019 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Faço consignar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/1997, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
 COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*
 SUBSTITUTO: *Ademir de Araújo Mendonça Jr.*

LIVRO 2
REGISTRO GERAL
 Ficha: 02
 MATRÍCULA Nº **57.429**
 Data: 12 / 05 / 2010

OFICIAL: *[Signature]*

Localidade Núcleo Administrativo Cidade de Deus, 2ª Andar, Vila Yara, Osasco/SP. Foram cumpridas as determinações impostas pelo texto legal, estando comprovada a intimação dos devedores/fiduciários ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO e APARECIDA DO CARMO SILVA CHAVEIRO, já decorrido o prazo determinado legalmente, não havendo a purgação do débito, já estando recolhido o ITBI, sobre a avaliação de R\$ 390.267,65 (trezentos e noventa mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Tudo conforme REQUERIMENTO, expedido pelo banco credor em 29/07/2019, assinado por Wanderlei Fernandes Souza Filho, inscrito no CPF nº 996.246.561-34, conforme procuração e substabelecimento arquivados nesta Serventia, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 04/10/2019. *[Signature]* Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-04-57.429 - Prot. 115.366 - 04/10/2019 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Procedo a presente averbação, conforme determinação do artigo 176, inciso II, item 3, alínea "b", da Lei nº 6.015/73, para consignar que o imóvel descrito nesta Matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Anápolis sob a *Inscrição* nº **402.054.0110.003**. Dou fé. Anápolis, 04/10/2019. *[Signature]*, Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

**PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO
 VALOR: R\$ 35,07**

Visualização em www.registro.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

